

Junta
Comercial do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Portaria 127/2021 - JUCEG

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 126/2020, que trata da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, constituída no âmbito desta Junta Comercial, para exercer as atribuições previstas no art. 44, da Lei Estadual n.º 18.025/13. no tocante a seus integrantes, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - LUIS ANTÔNIO DE MIRANDA, CPF589.482.101-06, titular, e , ELDER JÚNIOR RHODEN, CPF 081.060.919-37, como suplente.

II - HERLEY CARLOS JESUS SANTIAGO, CPF 718.808.361-49, titular, e MARIA IRENE BOTELHO, CPF 349.547.671-72, como suplente;

III - NÚBIA BARBOSA DE LIMA, CPF 010.561.121-23, titular, e AMAURY JACOMO NETO, CPF 017.493.181-64 como suplente.

Art. 2º. A Comissão realizará reunião bimestral para desenvolvimento dos trabalhos, consolidando-se em relatórios semestrais à serem disponibilizados ao Setor de Controle Interno.

Parágrafo único. A Coordenação dos trabalhos ficará à cargo da Coordenadora de Controle Interno.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 16 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 21/07/2021, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000022204878 e o código CRC E4A615A8.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - .



Referência: Processo nº 201900024002192



SEI 000022204878